

**PORTARIA Nº 620, DE 17 DE MARÇO DE 2014, publicada no DOU, seção II, pg 3, em 18 de março de 2014.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e o inciso II do art. 35 do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e a autorização expedida pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão contida na Portaria nº 185, de 22 de maio de 2013, resolve:

Art 1º Nomear em caráter efetivo, o candidato aprovado no concurso público, objeto do Edital nº 1 – ANAC, de 5 de setembro de 2012, publicado no DOU de 6 de setembro de 2013, Seção 3, páginas 3/15, com resultado homologado pelo Edital nº 17 – ANAC, de 26 de abril de 2013, publicado no DOU de 29 de abril de 2013, Seção 3, páginas 3/4, a seguir mencionado:

Especialista em Regulação de Aviação Civil – Área 4, Classe A, Padrão I

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>CANDIDATO APROVADO</b>	<b>LOCALIDADE DA VAGA</b>	<b>CÓDIGO DA VAGA</b>	<b>MOTIVO DA NOMEAÇÃO</b>
17	CASSIO GIULIANI CARVALHO	Brasília	0817735	Exoneração de VICTOR PESSANHA GONCALVES, publicada no DOU em 03/02/2014

Art. 3º Estabelecer que o candidato nomeado, depois de submetido à inspeção médica oficial, e considerado apto ao exercício do cargo, poderá apresentar-se, às suas expensas, nos termos dos arts. 13 a 16 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para a posse e o exercício, desde que cumpridas todas as formalidades legais relativas à documentação para posse estabelecida no sítio eletrônico da ANAC (<http://www.anac.gov.br/concurso2012>).

Parágrafo único. O exercício do candidato dar-se-á no local da unidade federativa para a qual foi nomeado, conforme endereço informado no Anexo I desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCELO PACHECO DOS GUARANYS**

**ANEXO I**

<b>LOCAL</b>	<b>ENDEREÇO - ANAC</b>
Brasília - DF	Setor Comercial Sul, Quadra 09, Lote C, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre A. CEP 70.308-200.